



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 01-230817/6-PMM-TP-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 21.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramenta Belém/PA CEP: 66120-080 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 05.467.549/0001-04, sediada na passagem Nova nº 140, Bairro: Marambaia, na cidade de Belém/PA, CEP 666623-160, Denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Alberi de Jesus Lopes Barata**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, RG nº 10.740-D CREA/PA, CPF nº 583.735.272-49, domiciliado e residente no conjunto Cohab Gleba 02 Alameda 01 nº 155, Bairro: Marambaia, CEP: 66.623-210, Belém/PA, resolveram celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2018, nos mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O Objeto de presente termo consiste na inclusão de Dotação Orçamentaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

2.1 A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Fonte de Recurso: 0.1.01-Recursos Próprios do município (precatório) Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação Funcional Programática: 12.365.0005.2030.0000-Manutenção de Creches Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações
--

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

1

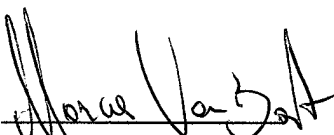
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Marituba, 30 de maio de 2018.

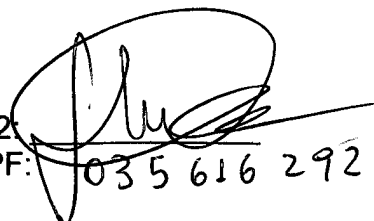

Kátia Cristina De Souza Santos
Secretária Municipal de Educação – SEMED
CONTRATANTE

Testemunha 1:
CPF:


030.544.672-02

Testemunha 2:

CPF:


035 616 292 37